



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.777, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 497/PROEX, de 3 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 254/GABIN/RTRIA, de 13 de outubro de 2014;

considerando a Portaria nº 1.397/IFMS, de 5 de agosto de 2014;

considerando o Processo nº 23347.103930.2014-11,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.397/IFMS, de 5 de agosto de 2014.

Art. 2º Desligar **RHASLA RAMOS ABRÃO WANDERLEY**, SIAPE 1870405, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais (COERI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Campo Grande, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.726/14